



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 506/2022

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 28 de novembro de 2022

- 1- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com os n.ºs 2 e 3 do art.º 14.º do Regimento da Câmara Municipal de Benavente, determinou que a reunião do executivo municipal, a ter lugar na 2.ª feira, dia 28 de novembro, tivesse natureza pública;
- 2- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e a Associação Desportiva e Recreativa das Areias – ADRA, nos termos dos arts. 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, para apoio da Autarquia à aquisição de uma carrinha de 9 lugares, e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 3- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e a Associação Desportiva e Cultural de Benavente – ADCB, nos termos dos arts. 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, para apoio da Autarquia à aquisição de uma carrinha de 9 lugares, e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 4- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e a Associação Recreativa do Porto Alto – AREPA, nos termos dos arts. 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

março, para apoio da Autarquia à realização do evento de cicloturismo “Terras do Touro”, e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo;

5- Deliberou por unanimidade:

- I. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, o 3.º aditamento ao acordo de transferência de competências e auto de transferência de recursos entre o Município e a Freguesia de Benavente, celebrado em 2020, incluindo o acréscimo dos inerentes recursos financeiros, nos termos da minuta do mesmo aditamento, prevista na al. b) do n.º 1 do art. 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, e que implica, globalmente, a transferência dos recursos financeiros mencionados na proposta;
- II. Remeter a presente deliberação à consideração dos órgãos da Freguesia de Benavente, nos termos do disposto do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;

6- Deliberou por maioria, com o voto contra dos vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Sónia Ferreira e Luís Feitor, e a abstenção da senhora vereadora em representação do CHEGA, Milena Castro, aprovar a proposta respeitante ao lançamento de derrama para o ano de 2023, correspondente a 1,5% do lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros e de 0,01% de taxa reduzida para sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os cento e cinquenta mil euros, submetendo a mesma à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art. 18.º da Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do art. 33.º e com a alínea d) do n.º 1 do art. 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

7- Deliberou por maioria, com a abstenção dos vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Sónia Ferreira e Luís Feitor, e da senhora vereadora em representação do CHEGA, Milena Castro, aprovar a proposta respeitante à participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial de Benavente, relativamente aos rendimentos do ano de 2023 (receita municipal em 2024), submetendo a mesma à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art. 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com a al. c) do n.º 1 do art. 33.º e com a al. c) do n.º 1 do art. 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

8- Deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal a fixação, para o imposto a cobrar no ano de 2023, da taxa de 0,3% a aplicar aos prédios urbanos, em cumprimento do estabelecido no n.º 14 do art. 112.º



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

do CIMI (Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, conjugado com a al. ccc) do n.º 1 do art. 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

- 9- Deliberou por maioria, com o voto contra dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, e da senhora vereadora em representação do CHEGA, Milena Castro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art. 33.º, n.º 1, al. c) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do art. 5.º, n.º 3, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com os arts. 45.º, n.º 1, e 46.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os documentos previsionais de gestão para o ano de 2023 que instruem a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2023, dela são parte integrante e que, depois de assinados, digitalmente, ficam arquivados em ficheiro eletrónico anexo à ata, designadamente:
- Relatório do Orçamento;
 - Orçamento;
 - Grandes Opções do Plano (PPI+AMR);
 - Plano Orçamental Plurianual;
 - Mapa das Entidades Participadas;
 - Normas de Execução do Orçamento;
 - Demonstrações Financeiras Previsionais;
- 10- Deliberou por unanimidade remeter a proposta de autorização prévia do órgão deliberativo para assunção de compromissos plurianuais à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da al. c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, conjugado com o art. 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;
- 11- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 35928, de 22/11/2022 e, nos termos da mesma, indeferir o pedido de revisão extraordinária de preços apresentado pela empresa Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A., para a empreitada de “Requalificação urbana da Praça da República, Largo João Fernandes Pratas e ruas envolventes, em Samora Correia”;
- 12- Deliberou por unanimidade homologar e aprovar a Informação n.º 36055, de 23-11-2022, referente à liberação da caução prestada / termo do 3.º ano do prazo de garantia da empreitada de “Requalificação dos espaços exteriores, reorganização de circulações e estacionamento da Urbanização da Ribassor, em Benavente”, devendo ser adotados os procedimentos preconizados;



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- 13- Deliberou por unanimidade homologar e aprovar a Informação n.º 35845, de 21/11/2022, referente à receção definitiva / extinção de caução prestada no âmbito da empreitada de “Beneficiação do parque infantil da Vila das Areias, em Benavente”, devendo ser adotados os procedimentos preconizados;

- 14- Deliberou por unanimidade homologar e aprovar a Informação n.º 35994, de 22/11/2022, referente à liberação da caução prestada / termo do 2.º ano do prazo de garantia da empreitada de “Pavimentação da Rua 1.º de maio, em Foros de Almada”, devendo ser adotados os procedimentos preconizados.

Benavente, 06 de dezembro de 2022.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)